



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 343/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2019

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE DITAL

O Município de Paraisópolis - MG, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 652, de 04 de junho de 2019, Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações do edital do Processo Licitatório em epígrafe, comunica aos interessados o adiamento da data de abertura da licitação, bem como as alterações do referido Edital, nos termos abaixo:

I - Data de abertura: alterada para o dia **27/12/2019 às 08h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, sita à Praça do Centenário, 103, centro, Paraisópolis – MG.

II - Os itens abaixo especificados do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

7.1.4 Qualificação Técnica

b) A licitante deverá apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou serviços como administradora de cartões com chip para no mínimo 315 (trezentos e quinze) beneficiários. Quando apresentado mais de um atestado, os atestados poderão ser somados a fim de totalizar o número mínimo exigido de beneficiários.

(...)

7.1.6 DA APRESENTAÇÃO DA REDE CREDENCIADA

7.1.6.1 Após a assinatura do contrato a empresa vencedora do certame deverá apresentar em até 20 (vinte) dias corridos, improrrogáveis, após a notificação, que poderá ser através de correio eletrônico, o seguinte documento ao Setor de Licitações:

a) Listagem de rede credenciada mínima conforme disposto no item 7 do Anexo I.

(...)

III – Os itens abaixo especificados do Termo de Referência do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:



(...)

2.2 Os cartões deverão ser dotados de chip de segurança, para combater a possíveis clonagens. O cartão a ser fornecido pela Contratada deverá possuir uma única senha numérica, com o mínimo de 04 (quatro) dígitos, de conhecimento restrito do usuário, pessoal e intransferível.

(...)

7. ESPECIFICAÇÃO DE REDE CREDENCIADA MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS

7.2 Será concedido o prazo de 20 (vinte) dias corridos úteis para que a licitante vencedora apresente a relação da rede credenciada.

(...)

11.11. Dispor de central de atendimento, incluindo ligação gratuita 0800, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para que os usuários possam comunicar perda, furto, roubo ou extravio dos cartões, com imediata solicitação de 2ª via. A Contratada também deverá disponibilizar extratos, saldos e relatórios gerenciais via Internet aos usuários do cartão.

(...)

IV – Fica excluída a alínea b.4 da cláusula 7.1.3 do edital.

V – As demais cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Paraisópolis/MG, 11 de dezembro de 2019.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro